



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ
Quem Ama, Cuida!
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 302/2023 de 14 de Setembro de 2023.

***“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais.”***

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR**, Cargo Oficial Administrativo lotado na **Secretaria de Administração**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para participar de **SIMPOSIO DE CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL**, assunto de interesse deste Município.

Devendo sair às **06h00min** do dia **18/09/2023** com hora prevista para chegada às **17h00 min.** do dia **19/09/2023**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 14 dias do mês de **Agosto de 2023.**

PAGUE-SE

CONFERE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas em 14/09/2023

MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR
CPF: 761.830.252-91